

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 132, de 07 de Agosto de 2026



HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade
Florianópolis – SC | CEP: 88036-800
Telefone: (48) 3721-2022

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

LICIA MARA BRITO SHIROMA

Gerente de Atenção à Saúde

JANE DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

PORTARIA - SEI Nº 448/2026/SUP/HU-UFSC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA - SEI Nº 445/2026/SUP/HU-UFSC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026	5
PORTARIA - SEI Nº 131/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.....	7
PORTARIA - SEI Nº 132/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.....	8
PORTARIA - SEI Nº 133/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.....	9
PORTARIA - SEI Nº 134/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.....	10
PORTARIA - SEI Nº 135/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.....	11
PORTARIA - SEI Nº 136/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.....	12
PORTARIA - SEI Nº 137/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.....	13
PORTARIA - SEI Nº 138/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.....	14
PORTARIA Nº 056/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.....	15
PORTARIA Nº 057/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA - SEI Nº 448/2026/SUP/HU-UFSC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo - SEI nº 23820.005658/2021-92;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE GESTORES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – HU BRASIL:

CARGOS

Ordenador de Despesas
Ordenador de Despesas Substituto
Gestor Financeiro Titular
Gestor Financeiro Substituto
Conformidade de Registro de Gestão Titular
Conformidade de Registro de Gestão Substituto
Conformidade Contábil Titular
Conformidade Contábil Substituto
Contador Responsável
Contador Substituto
Cadastrador SIAFI
Cadastrador SIAFI Substituto
Cadastrador SIASG
Cadastrador SIASG Substituto
Responsável pela inscrição de Restos a Pagar Titular
Responsável pela inscrição de Restos a Pagar Substituto
Cadastrador SIADS
Cadastrador SIADS substituto
Responsável pelo almoxarifado-bens de estoque
Responsável por material farmacêutico
Responsável pela gestão do patrimônio

NOMES

Jakeline Becker Carbonera
Guilherme Martins Santana
Luiz Corrêa de Souza
Giselly Müller
Gabriela Schambeck Lino
Liliane Aparecida Costa da Silva
Elisa Maria Volpato Siqueira
Monique Albers Araujo
Elisa Maria Volpato Siqueira
Gabriela Schambeck Lino
Gabriela Schambeck Lino
Monique Albers Araujo
Liliane Aparecida Costa da Silva
Larissa Moreira Longo
Luiz Corrêa de Souza
Giselly Müller
Larissa Moreira Longo
Liliane Aparecida Costa da Silva
Guanaira de Souza Pains Rios
Paula Cristina dos Santos Wolff
Diovanio da Silva Reis

Art. 2º - Revogar a Portaria - SEI nº 416/2026/SUP/HU-UFSC, de 09 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 06 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria - SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 445/2026/SUP/HU-UFSC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o Processo 23820.013011/2026-49;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Normativa nº 543/2026/GR, que regulamenta os procedimentos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 01/2026/CRSC-PCCTAE, de 31 de julho de 2026, destinado à seleção de servidores para composição das Comissões Técnicas de Avaliação (CTAs);

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos técnicos e preparar os procedimentos institucionais necessários à implementação do RSC-PCCTAE no âmbito do Hospital Universitário, até a constituição da Comissão Técnica de Avaliação oficial;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 23820.013011/2026-49, que trata da proposta de instituição de Comissão de Estudos com a finalidade de subsidiar a implementação dos procedimentos relativos ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) no âmbito do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos para subsidiar a implementação dos procedimentos relativos ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) no âmbito do **Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC)**, com caráter temporário e consultivo.

Art. 2º Compete à Comissão de Estudos:

I – estudar a legislação, os atos normativos e demais instrumentos relacionados ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE);

II – analisar os procedimentos institucionais necessários à operacionalização do processo no âmbito do HU/UFSC;

III – elaborar propostas de fluxos de trabalho, orientações técnicas e instrumentos de apoio destinados à futura Comissão Técnica de Avaliação (CTA);

IV – identificar necessidades de padronização documental, capacitação e organização dos processos relacionados ao RSC-PCCTAE;

V – apresentar à Direção do Hospital propostas que contribuam para a segurança jurídica, a uniformização dos procedimentos e a celeridade na tramitação e análise dos processos de reconhecimento de saberes e competências;

VI – exercer outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente	Fernanda Forster
Vice-Presidente	Márcia Aparecida da Silva Creminacio
Membro	Jakeline Becker Carbonera

Art. 4º A Comissão terá vigência até a publicação do ato que instituir a Comissão Técnica de Avaliação (CTA) do Hospital Universitário ou até a publicação de ato que a revogue.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria - SEI nº 416, de 21/07/2026

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA- SEI Nº 131/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MONIQUE ALBERS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 305****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 12 a 30 de agosto de 2026 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 132/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR THIAGO BUENO PESSOA, matrícula SIAPE nº 331****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de E-Saúde, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, a partir de 10 de agosto de 2026 até a nomeação do titular, por motivo de vacância do cargo

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 133/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANDRE IGOR OLIVEIRA PRADO, matrícula SIAPE nº 301****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 134/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria - SEI nº 225/2025/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 14 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço 172, de 14 de outubro de 2025, MAYARA XAVIER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 301 ****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica,, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 135/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARION SCHNEIDER MEIRELES, matrícula SIAPE nº 303****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 11 a 16 de agosto de 2026 por motivo de capacitação nacional do titular e de 17 a 25 de agosto de 2026 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 136/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria - SEI nº 119/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 27 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 123 de 27 de julho de 2026. Onde se lê "até a nomeação do titular, por motivo de vacância do cargo." leia-se " até dia 09 de agosto de 2026", mantendo-se os demais artigos.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 137/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TAMIRES SILVA DIONISIOA, matrícula SIAPE nº 343****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, a partir de 10 de agosto de 2026 até a nomeação do titular, por motivo de vacância do cargo

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 138/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria - SEI nº 113/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 24 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 122 de 24 de julho de 2026. Onde se lê "no período de 27 de julho a 07 de agosto de 2026 por motivo de férias da titular" leia-se " no período de 27 de julho a 02 de agosto de 2026 por motivo de férias da titular", mantendo-se os demais artigos.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA Nº 056/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O Superintendente, no uso da competência que lhe conferem os artigos 19, inciso IV, e 43, §2º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23658.040901/2024-91.

Art. 2º - Designar as seguintes empregadas públicas para atuarem como comissárias:

1. - Presidente: Amanda Ferreira Mendes, Siape nº 342****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, lotado no HU-UFSC;

2. - Membro: Patricia Schmidt de Oliveira, Siape nº 307****, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada no HU-UFSC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Atribuir a carga horária de até 6 horas mensais, para os membros da Comissão para que desempenhem suas atividades nas oitivas e na elaboração do relatório final.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU BRASIL
Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 057/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos das Comissões, designadas pela Portaria nº 030/2026 CPPD/SUP/HU-UFSC, de 02 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 08 de junho de 2026, referente ao Processo nº 23820.008870/2026-16, ante a solicitação apresentada no documento (63477120).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU BRASIL
Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026